





TIRO DE GUERRA 337, A GUARDA DE MEMÓRIA DO MUNICÍPIO

Ricardo Andreatta¹
Patrícia Viana Pereira de Lima²
Bruna Fuzzer de Andrade³

Palavras-chave: Patrimônio; História; Conservação; Preservação; Ijuí.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente artigo relata a atual situação patrimonial e cultural da cidade Ijuí-RS fundada em 1980, visto que a mesma possui o título de capital das etnias em decreto sancionado em 2021, o que nos remete a sensação de se tratar de um berço da cultura regional, o que infelizmente não é o que se encontra na extensão de seu território, desta forma ressaltamos o único patrimônio tombado na cidade, o mesmo existe a mais de um século e a pelo menos 30 anos preservado, e ainda existem muitas pessoas que residem e que nasceram na cidade que até hoje não conhecem a história e nem mesmo o prédio, o que mostra o descaso por parte do município em relação a suas memorias históricas.

Este prédio trata-se do Tiro de Guerra 337, fundado em 1917 seguindo campanha iniciada em 1886 pela Confederação Brasileira de Tiro, o qual foi rapidamente acolhido pela população e manteve suas atividades até o ano de 1994. Vindo a ser tombado em 1997. Atualmente, suas instalações são utilizadas pela assistência social do município. Ijuí é um município com um potencial gigantesco e um patrimônio arquitetônico bastante rico, preservando alguns exemplares que, apesar de algumas descaracterizações, ainda preservam características importantes que contam a história do município. A falta de conhecimento da população sobre a importância da preservação do patrimônio histórico, aliado a um discurso de modernização coloca em risco a identidade cultural, tendo em vista que com a passagem dos anos vem crescendo a descaracterização das edificações e com isto apagando traços históricos que compõem a história do município.

.

¹ Discente da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: ricardo.a@sou.unijui.edu.br.

² Discente da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: patricia.lima@sou.unijui.edu.br.

³ Discente da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: bruna.fuzzer@unijui.edu.br.







2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Patrimônio Arquitetônico compreende o conjunto de construções que detém elementos importantes para a história do local, sejam eles apresentados em sua forma arquitetônica, em sua técnica construtiva ou até embasada em acontecimentos que trouxeram impacto para o contexto do local. Sendo assim, a preservação do patrimônio torna se importante ao passo da preservação da identidade histórica. Segundo Simona Salvo (2005, adaptado). As motivações de um restauro não devem ser buscadas na natureza material do monumento, mas antes, no contexto cultural em que é feito o reconhecimento de seu significado

A degradação torna se visível ao decorrer das décadas, pois existe a deterioração natural dos materiais construtivos, marcas decorrentes do uso e a própria especulação econômica que, aliada ao desconhecimento e até desinteresse faz com que não haja a preservação do patrimônio histórico, o descaracterizando e destruindo, perdendo toda a característica e particularidade.

ljuí está localizado no interior do noroeste do estado do Rio Grande do Sul, fundado em 19 de outubro de 1890 e em 2021 recebeu o título de capital nacional das etnias (Lei 14.280, de 2021). Possui uma população estimada de 84.041 habitantes (IBGE 2021) sendo o município mais populoso da região.

A cidade de Ijuí é formada por população descendente de uma variação étnica diversificada (LUCCHESE, 2004) a qual é demonstrada no parque de exposições Wanderley Agostinho Burmann que possui casas temáticas simbolizando todos os imigrantes colonizadores do local, porém trata-se de casas fictícias construídas com o interesse puramente comercial e ao percorrer a malha urbana do município percebemos que as casas originais construídas pelos próprios colonizadores estão perdendo seus lugares para as novas construções com estilos arquitetônicos contemporâneos, o que acaba apagando toda a memória histórica do município, atualmente possui apenas uma edificação que encontra-se em situação de patrimônio histórico e cultural que é o prédio do extinto Tiro de Guerra nº 337, o mesmo foi tombado no ano de 1997.





3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em 1917 foi fundado o Tiro de Guerra 337 de Ijuí, seguindo campanha iniciada em 1886 pela Confederação Brasileira de Tiro que buscava introduzir a militarização para os jovens e adultos, em especial para a classe média, criando assim um montante militar que pudesse ser utilizado em um possível combate. Tal organização apelava ao patriotismo e senso de moralidade cívica, pois havia o mito de que era necessário pegar em armas para pertencer legitimamente ao país. Logo no primeiro ano, o Tiro de Guerra já contava com 70 sócios, os quais poderiam se associar a partir dos 16 anos e tinham por obrigação manter permanência até os 25 anos de idade. No clube eram passadas instruções de tiro e ordenamento militares, os quais eram postos a prova anualmente, por meio de avaliações.





Fonte: Jornal Correio Serrano (1967)

O tiro de guerra manteve as suas atividades até o ano de 1944, tendo ao total de sua história 1310 sócios. Após a implementação do regimento militar no município, A associação foi perdendo o seu objetivo, passando a ser um centro de reservistas do tiro 337 até o ano de 1993, no qual foi extinto em solenidade. O seu arquivo documental foi dado para o Museu Antropológico Diretor Pestana e seu mobiliário e imóvel foram dados ao poder público local, sendo tombado em 1997, através da lei de tombamento, a lei municipal nº1977 de 1º de março de 1984. E então é declarado parte integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Ijuí, através do Tombamento, o imóvel denominado "Tiro de Guerra 337" de Ijuí (DECRETO Nº2218, 1997). O mesmo não foi tombado pela sua arquitetura, mas sim pelo seu valor histórico e pelo legado que a edificação teve no passado bem como o seu significado para a comunidade local. Após o seu tombamento, o prédio ficou abandonado durante anos, necessitando de uma reforma para voltar a ser utilizado. Atualmente ele comporta o gabinete da primeira dama e parte da assistência social do município.

Apesar do tombamento, tanto o prédio quanto a sua história é relativamente desconhecido na população, pois o município apesar de vender uma ideia cultural, não tem ações que façam jus, tampouco tem interesse em preservar a sua memória arquitetônica, os prédios mais antigos já estão descaracterizados e não existem projetos ou interesse para tombamento. "Por sermos um país jovem, com uma grande miscigenação ética e educação patrimonial ainda tão precária, também existem aqueles que acham que só o que é novo é bom e interessante" (COLÁS). Essa falta de conhecimento também é compreendida pelo fato de o Brasil possuir poucos museus, dos mais de 5.500 municípios brasileiros, 78,9% não possuem museus. (IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus))

Figura 2: Prédio Tiro de Guerra 337



Fonte: Radio Repórter (2020)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo a página eletrônica do IPHAN (Instituto do patrimônio histórico e artístico nacional), o patrimônio cultural é composto por monumentos, conjuntos de construções e sítios arqueológicos, de fundamental importância para a memória, a identidade e a criatividade dos povos e a riqueza das culturas. Ijuí é um município com um potencial gigantesco e um patrimônio arquitetônico bastante rico, preservando alguns exemplares que, apesar de algumas descaracterizações, ainda preservam características importantes que contam a história do município. A falta de conhecimento da população sobre a importância da preservação do patrimônio histórico, aliado a um discurso de modernização coloca em risco a identidade cultural, tendo em vista que com a passagem dos anos vem crescendo a descaracterização das edificações e com isto apagando traços históricos que compõem a história do município.







Outro ponto deveras preocupante reside no fato de que o único tombamento no município vem de caráter militar, e não preservacionista, que inclusive culminou no fato de o prédio ser abandonado e deteriorado pós tombamento, passando posteriormente por uma revitalização. Como acadêmicos e futuros arquitetos e necessário esse olhar carinhoso para com o passado, pois o respeito e preservação dele permitem que a cidade tenha identidade e não se torne apenas construções extremamente semelhantes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n° 14.280, de 28 de dezembro de 2021. Confere o título de Capital Nacional das Etnias à cidade de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 245, p. 11, 29 de. 2021.

LUCCHESE, C. **Tiro de guerra 337 um bem a ser preservado.** Artigo de especialização (Especialista em conservação e restauração do patrimônio cultural) - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM - RS). Santa Maria, p. 53. 2004. disponível em https://repositorio.ufsm.br/handle/1/2481. Acesso em 19 de março de 2022

Sem autor: História do município. Município de Ijuí, 2022. Disponível em: https://www.ijui.rs.gov.br/cidade. Acesso em 19 de março de 2022.

PINTO, Tales dos Santos. Evolução das cidades. Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/historia/evolucao-das-cidades.htm. Acesso em 24 de março de 2022.

Sem autor: Ijuí. IBGE. Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/ijui/panorama. Acesso em 30 de março de 2022 Sem autor: Desconhecimento e falta de habito explicam baixa procura por museus. Terra. Disponível em https://www.terra.com.br/noticias/dino/desconhecimento-e-falta-de-habito-explicam-baixa-procura-por-

museus,102cde2508b4a841b9954d719516e454kfoek2i3.html. Acesso em 02 de abril de 2022

ljuí. Decreto n° 2218, de 2 de maio de 1997. Declara parte integrante do patrimônio histórico e cultural no município de ljuí, o móvel que menciona.